CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Em 19/04/13
Kledde S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio ao Legislativo

REQUERIMENTO Nº. 071, DE 2013.

(Autor: Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB)

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel referente ao cumprimento da Lei Municipal Nº. 4.362/2006.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer á Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para prestar informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº. 4.362/2006, a qual criou a obrigatoriedade das aulas de Educação Física nas Escolas da Rede Municipal de Ensino sejam ministradas por profissional formado na área, respondendo aos seguintes questionamentos:

1- Se existe algum estudo em andamento por parte da SEMED sobre a implantação da referida Lei.

2- Em caso positivo, qual a previsão de tempo para ser encaminhado ao Legislativo Projeto de Lei para a criação do Cargo de Professor de Educação Física,

e sua consequente incorporação no Plano de Carreira dos profissionais do magistério.

3- Em caso negativo, por quais motivos o Município não está fazendo encaminhamentos para se ajustar a referida Lei? E que encaminhamentos pretende dar ao tema durante a gestão em curso?

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 19 de abril de 2013.

PAULO HUMBERTO PORTO BORGES
Vereador – PedoB

Da Exposição dos Motivos:

Este requerimento justifica-se pelo fato de já terem se passado sete (7) anos da referida Lei estar em vigor e não ter sido tomado nenhuma medida para sua implementação ou revogação por parte do Poder Executivo.